

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 31ª sessão Virtual, em 31/08/2021.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Representante do MPF: JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Juiz Federal ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA, foi aberta a sessão.

Presente o MM. Juiz Federal Convocado FIRLY NASCIMENTO FILHO para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005126-70.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: DUMAR DRM DISTRIBUIDORA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0164125-48.2016.4.02.5103/ (PAUTA: 50)

APELANTE: COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CUPIM - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: ELIAS GAZAL ROCHA (OAB RJ096079)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001750-15.2018.4.02.0000/ (PAUTA: 53)

AGRAVANTE: COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CUPIM - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: ELIAS GAZAL ROCHA (OAB RJ096079)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004125-50.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: BRASIL PORT LOGISTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA (OAB SP318817)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003301-93.2008.4.02.5104/RJ (PAUTA: 102)

APELANTE: NAOMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: YHEL PAULO ESTEVES (OAB RJ130849)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE NAOMI COM/ DE ALIMENTOS LTDA PARA AFASTAR A SUA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0506052-34.2010.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 141)

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RODRIGO LESSA VIEIRA POR PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002198-89.1996.4.02.5001/ES (PAUTA: 99)

APELANTE: CARLOS HANNAH CHEQUER (EXECUTADO)

ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ165676)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: LABOTRON ENGENHARIA ELETRONICA LTDA (EXECUTADO)

INTERESSADO: VICTOR HUMBERTO SALVIATO BIASUTTI (EXECUTADO)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA

ADVOGADO: LARA DIAZ LEAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO ADRIANO SALDANHA, E O VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO POR CARLOS HANNAH CHEQUER

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016440-92.2006.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: SILVIA MARILIA JORDAO OLIVEIRA
ADVOGADO: JOAO AUGUSTO BASILIO (OAB DF028970)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES POR SILVIA MARILIA JORDAO OLIVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025161-88.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALFREDO CESAR CORREA RODRIGUEZ (OAB SC053004)
ADVOGADO: GABRIEL BATISTA DE SOUSA (OAB SC046152)
ADVOGADO: LUIZA LUDVIG DE SOUSA (OAB SC051389)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUIZA LUDVIG DE SOUSA POR SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0127239-22.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 140)

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A (IMPETRANTE)
ADVOGADO: PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)
ADVOGADO: EDUARDO MELMAN KATZ (OAB SP311576)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO CHEFE DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RAFAEL ARAUJO AMORIM POR DROGARIAS PACHECO S/A

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073893-66.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

APELANTE: TURB TRANSPORTE URBANO S.A. (EMBARGANTE)
ADVOGADO: MURILO MARCO (OAB SP238689)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MURILO MARCO POR TURB TRANSPORTE URBANO S.A.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RENATO MENDES SOUZA SANTOS POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0154428-43.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: JOIAS BRASILIS EXPORT- IMPORT LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)

ADVOGADO: KAREN STEVANATO KONIG (OAB RJ210876)

ADVOGADO: AMANDA COSENDEY LOBO PINTO (OAB RJ231294)

APELADO: JOIAS BRASILIS EXPORT- IMPORT LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)

ADVOGADO: KAREN STEVANATO KONIG (OAB RJ210876)

ADVOGADO: AMANDA COSENDEY LOBO PINTO (OAB RJ231294)

APELADO: JOIAS BRASILIS EXPORT- IMPORT LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)

ADVOGADO: KAREN STEVANATO KONIG (OAB RJ210876)

ADVOGADO: AMANDA COSENDEY LOBO PINTO (OAB RJ231294)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: KAREN STEVANATO KONIG POR JOIAS BRASILIS EXPORT- IMPORT LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005017-02.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 62)

AGRAVANTE: ALCOOL QUIMICA CANABRAVA S.A.

ADVOGADO: BRUNO MAGNO HERCULANO MEDEIROS (OAB PE034317)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANA PAULA BARBEJAT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, DE CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: NATALIA MARIA MENDES RABELLO POR ALCOOL QUIMICA CANABRAVA S.A.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007144-44.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 42)

AGRAVANTE: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MENDES (OAB SP028436)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

ADVOGADO: FERNANDO GOMES DE SOUZA E SILVA (OAB RJ116966)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

INTERESSADO: AIS - ASSOCIACAO PARA INVESTIMENTO SOCIAL

ADVOGADO: CARLOS SOARES ANTUNES

ADVOGADO: RITA DE CASSIA FOLLADORE DE MELLO

ADVOGADO: ANDRÉ ALENCAR FERREIRA

INTERESSADO: CARLOS CARVALHO DA SILVA AFONSO

INTERESSADO: GP PROMOÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

INTERESSADO: MILTON SOLDANI AFONSO

INTERESSADO: BEP - BARROCA PARTICIPACOES LTDA

INTERESSADO: CELSO CARVALHO DA SILVA AFONSO

INTERESSADO: HSL PARTICIPACOES LTDA

INTERESSADO: PAULO CESAR CARVALHO DA SILVA AFONSO

INTERESSADO: NEIDE CARVALHO DA SILVA AFONSO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006730-46.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 43)

AGRAVANTE: HSL PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: GERMANA GABRIELA SILVA DE BARROS (OAB SP331368)

ADVOGADO: CARLOS SOARES ANTUNES (OAB SP115828)

ADVOGADO: RITA DE CASSIA FOLLADORE DE MELLO (OAB SP174372)

ADVOGADO: ANDRÉ ALENCAR FERREIRA (OAB SP371559)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO ADRIANO SALDANHA ACOMPANHANDO A RELATORA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006727-91.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: CELSO CARVALHO DA SILVA AFONSO

ADVOGADO: GERMANA GABRIELA SILVA DE BARROS (OAB SP331368)

ADVOGADO: CARLOS SOARES ANTUNES (OAB SP115828)

ADVOGADO: RITA DE CASSIA FOLLADORE DE MELLO (OAB SP174372)

ADVOGADO: ANDRÉ ALENCAR FERREIRA (OAB SP371559)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA ACOMPANHANDO A RELATORA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021342-12.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 74)**APELANTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)**PROCURADOR:** ANA PAULA BUONOMO MACHADO**APELADO:** CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB (AUTOR)**PROCURADOR:** LUCIANA PEREIRA DIOGO**PROCURADOR:** RODRIGO LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA**PROCURADOR:** HAMILTON PIRES DE CASTRO JUNIOR**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, PARA REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA R\$ 15.000,00, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 8º E 85, § 8º, DO CPC, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO ADRIANO SALDANHA ACOMPANHANDO O RELATOR, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0173769-31.2017.4.02.5151/RJ (PAUTA: 122)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** EDINALDO MANOEL DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO:** SANDRA DOS PASSOS SOUZA (OAB RJ066326)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009294-63.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)**APELANTE:** TELESPIAZIO BRASIL S/A**ADVOGADO:** NERIVALDO LIRA ALVES (OAB RJ111386)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116885-69.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)**APELANTE:** LAQUIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**ADVOGADO:** LEANDRO BARBOSA DE MELLO CHAVES (OAB RJ125267)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, RECONHECENDO O DIREITO DE EXCLUIR O ICMS E ISS DESTACADO DAS NOTAS FISCAIS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS/COFINS, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005296-45.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)**APELANTE:** STEPHI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA. (AUTOR)**ADVOGADO:** FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, RECONHECENDO O DIREITO DE EXCLUIR O ISS DESTACADO DAS NOTAS FISCAIS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS/COFINS, RESSALVANDO QUE A RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO DEVEM SER LIMITADAS A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5046318-83.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** ELINOX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ACO INOXIDAVEL LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** SANDOVAL VIEIRA DA SILVA (OAB SP225522)**ADVOGADO:** MARCOS TANAKA DE AMORIM (OAB SP252946)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA EXCLUIR SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME O ART. 19, VI, "A", E §1º, I, DA LEI Nº 10.522/02, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5018698-08.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 6)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** METALSER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** FLÁVIA KAROLINE LEÃO GARCIA (OAB ES015832)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, VISTO QUE A RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO DEVEM SER LIMITADAS A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5093328-60.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** MARIA DE FATIMA CALDAS GUIMARAES (OAB RJ085511)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, VISTO QUE A RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO

DEVEM SER LIMITADAS A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022612-71.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: MRS LOGISTICA S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS (OAB RJ093732)

ADVOGADO: RODRIGO FERNANDES DE MELLO CLEMENTE (OAB RJ201299)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTEIS NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031252-63.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057418-35.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JIN AND JANE COMERCIO DE COUROS E VESTUARIO LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO SACHET (OAB SC018429)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061753-34.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RICARDO LIMA DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDUARDA DA COSTA FERREIRA VELLOSO (OAB RJ205570)

ADVOGADO: RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI (OAB RJ067864)

ADVOGADO: LAURO DE OLIVEIRA VIANNA (OAB RJ130789)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000923-71.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INTERPORTOS CONTAINERS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO LANDI DE VITTO (OAB RJ160924)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500359-66.2015.4.02.5110/RJ (PAUTA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A

ADVOGADO: ERIC CERANTE PESTRE (OAB RJ103840)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001297-16.2013.4.02.5102/RJ (PAUTA: 14)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A

ADVOGADO: RAFAELA FILGUEIRAS FUCCI (OAB RJ147427)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500358-81.2015.4.02.5110/RJ (PAUTA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A

ADVOGADO: ERIC CERANTE PESTRE (OAB RJ103840)

ADVOGADO: RAFAELA FILGUEIRAS FUCCI (OAB RJ147427)

ADVOGADO: ANTONIA DE ARAUJO LIMA (OAB RJ171377)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011379-54.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLARICE BELLO BECHARA

AGRAVADO: GRP CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA,

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

AGRAVADO: JPX PARTICIPACOES EIRELI

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

AGRAVADO: TIMBRO COMERCIO EXTERIOR LTDA

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

AGRAVADO: TIMBRO DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

AGRAVADO: AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)

AGRAVADO: JORGE JOSE RIBEIRO COUTINHO GUINLE

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

AGRAVADO: TIMBRO (SC) COMERCIO EXTERIOR LTDA

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

INTERESSADO: BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO

ADVOGADO: THIAGO MATOS XAVIER

INTERESSADO: TESTA ALTA PARTICIPACOES EIRELI

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5067621-56.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JJCAR AUTOMOVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS (OAB RJ133340)

ADVOGADO: FELIPE LIMA PEDREIRA DE CERQUEIRA (OAB RJ168886)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, VISTO QUE A COMPENSAÇÃO DEVE SE LIMITAR A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003673-95.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CAPROCK COMUNICACOES DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURICIO TERCIOTTI (OAB RJ130273)

ADVOGADO: RENATO MEROLA PELUZO (OAB RJ200899)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

INTERESSADO: PROCURADOR-CHEFE - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MACAÉ (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, VISTO QUE A COMPENSAÇÃO DEVE SE LIMITAR A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, BEM COMO PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO O DIREITO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES PRETÉRITOS, EXPLICITANDO QUE A IMPETRANTE FAZ JUS À COMPENSAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003380-55.2020.4.02.5107/RJ (PAUTA: 19)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FERRAGENS MA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE BELMONT CIGAGNA (OAB RJ102417)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, VISTO QUE A COMPENSAÇÃO DEVE SE LIMITAR A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004951-82.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ARMANDO DE OLIVEIRA MARINHO

ADVOGADO: FERNANDO ALBUQUERQUE VIEIRA (OAB RJ123994)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005128-83.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 22)**AGRAVANTE:** GRATOS ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**ADVOGADO:** RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)**ADVOGADO:** MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RONALDO CAMPOS E SILVA**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004384-23.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 23)**APELANTE:** SUPER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)**ADVOGADO:** DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032402-45.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)**APELANTE:** GB TERMINAIS BRASIL LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)**APELANTE:** GRANEIS DO BRASIL MARITIMA LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000649-47.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** TOQUE DAS FEITICEIRAS PRODUTOS NATURAIS LTDA**ADVOGADO:** ROSSICLERIO DA COSTA TOSTO (OAB RJ134505)**ADVOGADO:** PRISCILA BARBEDO PEREIRA FILIPE (OAB RJ172084)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013521-31.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 26)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**AGRAVANTE:** AXRHON REVESTIMENTO DE AMBIENTES GILNERGI EIRELI**ADVOGADO:** RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5013990-77.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 27)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****PARTE AUTORA:** GE CELMA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** ALEXANDRE LIRA DE OLIVEIRA (OAB SP218857)**PARTE AUTORA:** GE CELMA LTDA. (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** ALEXANDRE LIRA DE OLIVEIRA (OAB SP218857)**PARTE RÉ:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RONALDO CAMPOS E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA IMPETRANTE PARA RECONHECER A OBSCURIDADE APONTADA, PARA ESCLARECER QUE O MONTANTE A SER COMPENSADO DEVE SER ATUALIZADO DE ACORDO COM O INPC NO PERÍODO DE JANEIRO DE 1999 A ABRIL DE 2011, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000079-29.2013.4.02.5109/RJ (PAUTA: 28)**APELANTE:** ARCELORMITTAL SUL FLUMINENSE S.A.**ADVOGADO:** LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)**ADVOGADO:** ENZO ALFREDO PELEGRINA MEGOZZI (OAB SP169017)**ADVOGADO:** GUILHERME BORBA (OAB RJ123282)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008971-43.2002.4.02.5001/ES (PAUTA: 29)**APELANTE:** TRANSPORTES URBANOS NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA (EXECUTADO)**ADVOGADO:** EURICO SAD MATHIAS (OAB ES000226A)**ADVOGADO:** VALERIA DOS SANTOS DIAS (OAB RJ139959)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**INTERESSADO:** ALOYSIO SERWY (EXECUTADO)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001007-50.2013.4.02.5118/RJ (PAUTA: 30)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JOAO CARLOS DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0521740-02.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PAULO LINOMAR SOUZA BAHIA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174839-44.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 32)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: RICARDO RUBEM COUTINHO CORREA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0173806-19.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MARIA APARECIDA DE RESENDE CASTRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0168986-49.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JOAO DA GUIA LEITE DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147303-87.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0145358-65.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: WILSON LUIZ PIROTTI (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008632-34.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 37)

AGRAVANTE: WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO BOTELHO KIRALYHEGY (OAB RJ114461)

ADVOGADO: ANA MARIA FERREIRA NEGREIRO (OAB RJ093124)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003884-49.2017.4.02.0000/RJ (PAUTA: 38)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: LINO COTELO

ADVOGADO: ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA (OAB SP048678)

AGRAVANTE: FLAVIO OZON BOGHOSSIAN

ADVOGADO: ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA (OAB SP048678)

AGRAVADO: EREVAN ENGENHARIA S/A

ADVOGADO: ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA (OAB SP048678)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000646-37.2011.4.02.5107/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: ALEXANDRE OSWALDO FERREIRA

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5006336-87.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 41)

PARTE AUTORA: PAULO CESAR BOTELHO ROSA (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE GRACA DE QUEIROZ (OAB RJ182674)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004703-56.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 46)

AGRAVANTE: CLAUDIA VIEIRA LEVINSOHN

ADVOGADO: PEDRO SOLIA PAMPLONA (OAB RJ126219)

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES GARCIA (OAB RJ220854)

AGRAVANTE: PRISCILLA VIEIRA LEVINSOHN

ADVOGADO: PEDRO SOLIA PAMPLONA (OAB RJ126219)

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES GARCIA (OAB RJ220854)

AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA

ADVOGADO: PEDRO SOLIA PAMPLONA (OAB RJ126219)

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES GARCIA (OAB RJ220854)

AGRAVANTE: RONALD GUIMARAES LEVINSOHN

ADVOGADO: PEDRO SOLIA PAMPLONA (OAB RJ126219)

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES GARCIA (OAB RJ220854)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

INTERESSADO: ADENOR GONCALVES DOS SANTOS

INTERESSADO: IZMIR PARTICIPACOES LTDA

INTERESSADO: UNIVERCIDADE TRUST DE RECEBIVEIS S/A

INTERESSADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO

INTERESSADO: MARCIO ANDRE MENDES COSTA

INTERESSADO: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000402-54.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 47)

AGRAVANTE: MACHADO, MAZZEI & PINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

ADVOGADO: BRUNO DE PINHO E SILVA (OAB ES007077)

ADVOGADO: FERNANDA DE PINHO DA SILVA (OAB ES021146)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004062-68.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 48)

AGRAVANTE: CECON - CENTRO CAPIXABA DE ONCOLOGIA S.A.

ADVOGADO: ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

UNIDADE EXTERNA: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA/ES (DRF/VIT)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DEFERIR A LIMINAR PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000571-41.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 49)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: SOORETAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO: WELLINTON PIMENTEL COUTINHO (OAB ES013136)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047557-80.2015.4.02.5103/RJ (PAUTA: 51)

APELANTE: USINA CARAPEBUS S A

ADVOGADO: ELIAS GAZAL ROCHA (OAB RJ096079)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009495-46.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 52)

AGRAVANTE: COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CUPIM - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: ELIAS GAZAL ROCHA (OAB RJ096079)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001129-47.2020.4.02.0000/ (PAUTA: 54)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ALDO LINS E SILVA - ESPOLIO

ADVOGADO: LEONARDO DUNCAN MOREIRA LIMA (OAB RJ087032)

ADVOGADO: LUCIANA VIEIRA DE SOUZA CORREA (OAB RJ117397)

ADVOGADO: RAFAEL BRAGA MONERO (OAB RJ190214)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO

CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0075972-71.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 55)

PARTE AUTORA: COMERCIAL ELETRICA GUERREIRO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BERNARD RANZEIRO CAL (OAB RJ201836)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001111-94.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 56)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: TECNOSOLO ENGENHARIA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: VLADIMIR SPINDOLA SILVA (OAB DF015625)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007830-92.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 57)

AGRAVANTE: SANJOENENSE SERVICOS GERAIS EIRELI

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013184-06.2015.4.02.0000/RJ (PAUTA: 58)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAÍSO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: VANILDO DA SILVA COSTA JUNIOR (OAB RJ115290)

ADVOGADO: ANTONIO ARTHUR TAMEGA SOARES (OAB RJ107887)

AGRAVADO: GERALDO SILVEIRA COUTINHO

ADVOGADO: VANILDO DA SILVA COSTA JUNIOR (OAB RJ115290)

ADVOGADO: ANTONIO ARTHUR TAMEGA SOARES (OAB RJ107887)

AGRAVADO: AMARO PESSANHA GIMENES

ADVOGADO: VANILDO DA SILVA COSTA JUNIOR (OAB RJ115290)

ADVOGADO: ANTONIO ARTHUR TAMEGA SOARES (OAB RJ107887)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008230-84.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 59)**AGRAVANTE:** METROFILE RIO GERENCIAMENTO E LOGISTICA DE ARQUIVOS LTDA**ADVOGADO:** LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES (OAB SP154138)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA**PROCURADOR:** JULIO LOPA SELLES DA SILVA**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002474-19.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 60)**AGRAVANTE:** VERONE DISTRIBUIDORA LTDA**ADVOGADO:** ROBERTO SILVA DE SIQUEIRA (OAB RJ065656)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000165-20.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 61)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CLAUDIO JOSÉ SILVA**AGRAVADO:** ADRIANA BRAGA BRANDAO DA ROSA**ADVOGADO:** DARCIO AUGUSTO CHAVES FARIA (OAB RJ064956)**ADVOGADO:** FERNANDA OLIVEIRA AMORIM (OAB RJ222200)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034767-43.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY**APELADO:** ENSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** DEBORAH MARIA RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA (OAB RJ169352)**ADVOGADO:** ELIANE MARROCOS VIEIRA (OAB RJ116993)**ADVOGADO:** JAVIER LAGO ALONSO (OAB RJ127449)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR:** RONALDO ESPINOLA CATALDI**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DO ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO À EXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO ACÓRDÃO, POR NÃO TER SE MANIFESTADO SOBRE A EXPRESSA CONCORDÂNCIA DA UNIÃO FEDERAL COM O PEDIDO PRINCIPAL FORMULADO, COMO CONSTA DA SENTENÇA E COMO ESPECIFICADO NO VOTO VISTA (EVENTO 18), QUE, NOS TERMOS DO ART. 941, § 3º, DO CPC, É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE DO ACÓRDÃO PARA TODOS OS FINS LEGAIS, INCLUSIVE PRÉ-QUESTIONAMENTO;

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007067-33.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 64)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO**APELADO:** COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** IVAN MARCHINI COMODARO (OAB SP297615)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5028502-88.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG**APELADO:** ALEMAR PALLET E SERVICOS DE CARPINTARIA LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** ALEXANDRE MATZENBACHER (OAB RJ189230)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004483-58.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 66)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** GRATOS ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**ADVOGADO:** RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002858-12.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** GREEN RECURSOS HUMANOS LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ165676)**ADVOGADO:** MARIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO (OAB ES015081)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA GREEN RECURSOS HUMANOS LTDA TÃO SOMENTE PARA COMPLEMENTAR O DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO, SEM ALTERAÇÃO DE RESULTADO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000463-24.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 68)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SOLETUR SOL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - MASSA FALIDA

ADVOGADO: EVANDRO PEREIRA GUIMARAES FERREIRA GOMES (OAB RJ137473)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000589-74.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 69)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AXX CARE SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO: RENATA DOS SANTOS CARRILHO (OAB RJ148557)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001361-64.2017.4.02.0000/RJ (PAUTA: 70)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANA PAULA BARBEJAT

AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL E DE NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR TELEMAR NORTE LESTE S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011244-65.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ELISABETE CHEBABE DE AZEVEDO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO BARRETO SILVA (OAB RJ042990)

APELANTE: REDAR ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO BARRETO SILVA (OAB RJ042990)

APELANTE: AGE - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (INTERESSADO)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO BARRETO SILVA (OAB RJ042990)

APELANTE: D JANIR SOARES DE AZEVEDO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO BARRETO SILVA (OAB RJ042990)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013361-37.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA (AUTOR)
ADVOGADO: GUSTAVO MIGUEZ DE MELLO (OAB ES000468A)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001418-06.2020.4.02.5104/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)
PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA

APELADO: MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PMBM (EMBARGADO)
PROCURADOR: CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004286-63.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

APELANTE: ADILSON PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: KAREN LIERES DA SILVA (OAB RJ206250)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5071159-45.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTE NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5067243-66.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

PARTE AUTORA: J.G.G.3N COMERCIO DE DOCES LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PHILLIPE SOUZA MEDEIROS (OAB MG194475)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049779-29.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

APELANTE: WINDSOR BARRA HOTEL S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5049406-95.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

PARTE AUTORA: RIOSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA (OAB RJ210487)

ADVOGADO: MARISA DE CARVALHO MENEZES (OAB RJ030365)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5018035-16.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

PARTE AUTORA: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI (OAB RJ067864)

ADVOGADO: THIAGO MAIA SACIC (OAB RJ151411)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008951-88.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: VIA IMPORTER COMERCIO EXTERIOR SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033775-80.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: KALINDA DO BRASIL LOCACAO , TRANSPORTES E TURISMO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ROGERIO PORTELLA PAIM (OAB RJ073445)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO-SE EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5051010-28.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GRUPO EDUCACIONAL MOPI LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO (OAB RJ097024)

ADVOGADO: CARLOS ADOLFO TEIXEIRA DUARTE (OAB RJ050749)

ADVOGADO: MARCIA IVY PEREIRA PRATA (OAB RJ154097)

ADVOGADO: DANIEL AMORIM TEIXEIRA (OAB RJ151515)

ADVOGADO: JOSE LEANDRO DA SILVA COSTA PASSOS CALDAS (OAB RJ140441)

ADVOGADO: GREGORIO TEIXEIRA DE ALENCAR MATOS (OAB RJ204571)

ADVOGADO: PAMELA CRISTINA GONCALVES GOMES (OAB RJ232004)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004386-51.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 87)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: SOTREL EQUIPAMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000751-39.2019.4.02.5109/RJ (PAUTA: 88)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI (RÉU)

APELADO: AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTACOES DO BRASIL - APEX-BRASIL (RÉU)

ADVOGADO: JOAO MARCOS CASTRO DA SILVA (OAB DF033230)

ADVOGADO: JONAS MOREIRA DE MORAES NETO (OAB DF012466)

ADVOGADO: CAIO AUGUSTO RIBEIRO LEVI (OAB DF042078)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (RÉU)

PROCURADOR: THIAGO LUIZ ISACKSSON DALBUQUERQUE

PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA

PROCURADOR: CECÍLIA DELALIBERA TRINDADE

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018372-95.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: FABRIMAR S A INDUSTRIA E COMERCIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CLAUDIO LOPES PREZA JUNIOR (OAB RS044035)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0028505-36.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** SILIMED - INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA**ADVOGADO:** RAFAEL NICHELE (OAB RS045282)**ADVOGADO:** BRUNO AUGUSTO FRANÇOIS GUIMARÃES (OAB RS088703)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, DENEGANDO-SE, POR CONSEQUÊNCIA, A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049076-04.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)**APELANTE:** HELIO MARCOS CORDEIRO NEY (EMBARGADO)**ADVOGADO:** RICARDO ALEXANDRE DE ABREU PEREIRA (OAB RJ095490)**ADVOGADO:** ELZA MOREIRA BRANDAO (OAB RJ029092)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000642-55.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 92)**AGRAVANTE:** MIRACABO PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI**ADVOGADO:** ERALDO JORGE DE OLIVEIRA (OAB RJ073743)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES**INTERESSADO:** ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI**INTERESSADO:** MAURICIO ZACARIAS CONSTANCIO FILHO**INTERESSADO:** KATIA DO NASCIMENTO CONSTANCIO**ADVOGADO:** ERALDO JORGE DE OLIVEIRA**INTERESSADO:** BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS EIRELI**INTERESSADO:** MAURICIO ZACARIAS CONSTANCIO (ESPÓLIO)**INTERESSADO:** MAJOKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**INTERESSADO:** JOVINA CELIA SCHELCK DO NASCIMENTO CONSTANCIO (INVENTARIANTE)**ADVOGADO:** ERALDO JORGE DE OLIVEIRA**INTERESSADO:** ATAKA BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010316-20.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CYMI DO BRASIL - PROJETOS E SERVICOS LTDA**ADVOGADO:** ENRICO ESTEFAN MANNINO (OAB RJ095110)**ADVOGADO:** EDUARDO ZACARON NAVARRO (OAB RJ148727)**ADVOGADO:** LEONARDO MENEGON ALVES (OAB RJ199445)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE AMBAS AS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007430-85.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 94)

AGRAVANTE: BERKELEY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008367-95.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 95)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: SIDNEY DE PAULA POLEY GUZZO

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

INTERESSADO: LOC BRUNO LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009960-62.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 96)

AGRAVANTE: DNB ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S.A.

ADVOGADO: NERIVALDO LIRA ALVES (OAB RJ111386)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008368-80.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 97)

AGRAVANTE: ALMIR DA CUNHA GONZAGA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008681-41.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 98)

AGRAVANTE: KF ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN (OAB RJ150252)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

INTERESSADO: FJ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN

INTERESSADO: FERNANDO GATTI DIAS LIMA

INTERESSADO: FERNANDO JACOBINA GATTI DIAS LIMA
ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR KF ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DO ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO À DESNECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PRÉVIA DO REQUERIDO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, TAL COMO JÁ ASSENTADO EM OUTROS PRECEDENTES.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0080439-87.2018.4.02.5104/RJ (PAUTA: 100)

PARTE AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

PARTE RÉ: MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PMBM (EMBARGADO)
PROCURADOR: CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020547-15.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 101)

APELANTE: BRUNO FERREIRA GONTIJO (AUTOR)
ADVOGADO: ARTHUR JOSE RAMOS GASPERONI (OAB MG080531)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA BRUNO FERREIRA GONTIJO PARA DETERMINAR A SUA EXCLUSÃO DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001974-44.2002.4.02.5001, E CONDENAR A UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000115-17.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: ROBERTO DONATO E ASSOCIADOS-CONSULTORIA E ADVOCACIA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ROBERTO DONATO BARBOZA PIRES DOS REIS (OAB RJ019791)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002251-10.2014.4.02.5108/RJ (PAUTA: 105)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: MILTON SIQUEIRA DE BRITO VIEIRA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182819-77.2017.4.02.5120/RJ (PAUTA: 106)

APELANTE: F.K.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO (OAB RJ076432)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139917-04.2015.4.02.5113/RJ (PAUTA: 107)

APELANTE: INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA
ADVOGADO: LUIS FERNANDO RESENDE DE SOUZA (OAB MG107050)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE EM QUE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021764-19.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 108)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: PAULO ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: VALERIA CRISTINA MANHAES SILVA (OAB RJ078039)
RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004093-23.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 109)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELANTE: AMBIENTE MOVEIS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO BATISTA SUEIRO JÚNIOR (OAB ES020779)
ADVOGADO: CARLOS DRAGO TAMAGNONI (OAB ES017144)
APELADO: OS MESMOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - VITÓRIA (IMPETRADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010158-03.2013.4.02.5001/ES (PAUTA: 110)

APELANTE: FUNDAÇÃO NOVO MILÊNIO (EXECUTADO)

PROCURADOR: EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS

PROCURADOR: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONDENAR A UNIÃO/FAZENDA NACIONAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A SEREM CALCULADOS NA FORMA DO ART. 85, §5º, DO CPC/15, SEGUINDO-SE OS PERCENTUAIS MÍNIMOS DESCRITOS NOS INCISOS DO SEU §3º, APLICADOS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRAMENCIONADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016297-04.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 111)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

AGRAVADO: ORMAR BAR E RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO: SERGIO ARNALDO ANDREOLI (OAB RJ073451)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041129-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: GEISA MORGADO REGO LOPES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: SERGIO ALMEIDA DE FREITAS (OAB RJ068185)

ADVOGADO: ROSANE JARCZUN (OAB RJ145916)

ADVOGADO: TANIA MARIA PEREIRA DE ARAUJO (OAB RJ087953)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056169-76.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: CONDOMINIO DO EDIFICIO APART HOTEL (AUTOR)

ADVOGADO: MARCO CASANOVA STRAUCH (OAB RJ152191)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5079715-36.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** GUARDA 71 - MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** MIRIAM COSTA FACCIN (OAB SP285235)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO-FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, PARA COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA A PARTIR DE 15/03/2017, CONFORME MODULAÇÃO DE EFEITOS DETERMINADA NO RE 574.706/PR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5095417-22.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 115)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** CENTAURO ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO-FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA A MODULAÇÃO DE EFEITOS DA DECISÃO DO STF NO RE 574.706/PR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007730-79.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 116)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** SUPERMERCADO DALCIN LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** ADRIANA TURINO (OAB ES011783)**ADVOGADO:** FREDERICO D. A. IABLONOWSKY (OAB ES015993)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA (IMPETRADO)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035914-41.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 117)**APELANTE:** SERVICOS DE PETROLEO CONSTELLATION S.A. (AUTOR)**ADVOGADO:** GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013622-91.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

APELANTE: QUALITY HOUSE PARTICIPE EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010770-71.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 119)

AGRAVANTE: VIACAO ITAPOA LTDA
ADVOGADO: OSLY FERREIRA NETO (OAB ES013449)
AGRAVANTE: VALDEMIR BORGES DA HORA
ADVOGADO: OSLY FERREIRA NETO (OAB ES013449)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRAMENCIONADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5031141-45.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 121)

APELANTE: UNIPRO EDITORA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RICARDO SANTOS DE AZEVEDO (OAB SP199685)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
INTERESSADO: DELEGADO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0507863-63.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 123)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (EXECUTADO)

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007310-11.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 124)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: INDUSTRIA E COMERCIO QUIMETAL S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA (OAB ES015340)

ADVOGADO: MARCIO BROTTTO DE BARROS (OAB ES007506)

ADVOGADO: PAULO RENATO CERUTTI (OAB ES008796)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA ACRESCENTAR APENAS A RECENTE MODULAÇÃO DE EFEITOS QUE LIMITA A COMPENSAÇÃO, NO CASO PRESENTE, À 15/03/2017, CONFORME OS PRESENTES FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5082448-72.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 125)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: RW SERVICOS DE TELECOMUNICACOES L T D A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO DE MATTOS ALEXANDRE (OAB RJ166866)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0124690-19.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 126)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LOJAS RIACHUELO SA

ADVOGADO: RICARDO ALBERTO LAZINHO (OAB SP243583)

APELANTE: LOJAS RIACHUELO SA

ADVOGADO: RICARDO ALBERTO LAZINHO (OAB SP243583)

APELANTE: LOJAS RIACHUELO SA

ADVOGADO: RICARDO ALBERTO LAZINHO (OAB SP243583)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

APELANTE: LOJAS RIACHUELO SA
ADVOGADO: RICARDO ALBERTO LAZINHO (OAB SP243583)

APELANTE: LOJAS RIACHUELO SA
ADVOGADO: RICARDO ALBERTO LAZINHO (OAB SP243583)

APELANTE: LOJAS RIACHUELO SA
ADVOGADO: RICARDO ALBERTO LAZINHO (OAB SP243583)

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
PROCURADOR: BEN-HUR BRENNER DAN FARINA

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COML/-SENAC

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS IMPETRANTES E DAR PARCIAL PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO INTERPOSTA PARA DECLARAR A NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR, BEM COMO DAS CONTRIBUIÇÕES DE TERCEIROS (DISCUTIDAS NA PRESENTE DEMANDA) SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE E, POR VIA, DE CONSEQUÊNCIA DECLARAR O DIREITO DAS IMPETRANTES DE COMPENSAR OS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE A TAL TÍTULO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003353-65.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 127)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: G M C ALUGUEL DE MAQUINAS E CAMINHOES LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: WENNER ROBERTO CONCEIÇÃO DA SILVA (OAB ES017905)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, ACRESCENTANDO-SE A RESTRIÇÃO TEMPORAL DETERMINADA NO RE 574.706 QUE EM MODULAÇÃO DE EFEITOS LIMITOU A COMPENSAÇÃO NO CASO PRESENTE À 15/03/2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0080291-90.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: MARCOS DE VICQ DE CUMPTICH (OAB RJ093126)
ADVOGADO: ALAN ADUALDO PERETTI DE ARAUJO (OAB RJ127615)
ADVOGADO: CRISTIANE IANAGUI MATSUMOTO GAGO (OAB SP222832)
ADVOGADO: LUCAS BARBOSA OLIVEIRA (OAB SP389258)
ADVOGADO: SAMARA CIGLIONI TAVARES (OAB SP441675)
ADVOGADO: NAYANNI ENELLY VIEIRA JORGE (OAB DF056237)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELANTE: TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: MARCOS DE VICQ DE CUMPTICH (OAB RJ093126)
ADVOGADO: ALAN ADUALDO PERETTI DE ARAUJO (OAB RJ127615)
ADVOGADO: CRISTIANE IANAGUI MATSUMOTO GAGO (OAB SP222832)
ADVOGADO: LUCAS BARBOSA OLIVEIRA (OAB SP389258)
ADVOGADO: SAMARA CIGLIONI TAVARES (OAB SP441675)
ADVOGADO: NAYANNI ENELLY VIEIRA JORGE (OAB DF056237)

APELANTE: TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: MARCOS DE VICQ DE CUMPTICH (OAB RJ093126)
ADVOGADO: ALAN ADUALDO PERETTI DE ARAUJO (OAB RJ127615)
ADVOGADO: CRISTIANE IANAGUI MATSUMOTO GAGO (OAB SP222832)
ADVOGADO: LUCAS BARBOSA OLIVEIRA (OAB SP389258)
ADVOGADO: SAMARA CIGLIONI TAVARES (OAB SP441675)
ADVOGADO: NAYANNI ENELLY VIEIRA JORGE (OAB DF056237)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA TV SBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000286-83.2012.4.02.5005/ES (PAUTA: 129)

PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA FAZENDA NACIONAL PARA FIXAR OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM DESFAVOR DA PARTE AUTORA EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NA FORMA DO ART. 20, §4º, DO CPC/1973, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033009-94.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 130)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SINDIROCHAS - SINDIC. DA IND. DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCARIOS DO EST. DO ESP. SANTO
ADVOGADO: ROGERIO DAVID CARNEIRO (OAB RJ106005)
ADVOGADO: LUCAS MARTINS SANSON (OAB ES018289)
ADVOGADO: DANIEL SOARES GOMES (OAB ES022158)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DANDO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA FAZENDA NACIONAL E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, À REMESSA NECESSÁRIA E À SUA APELAÇÃO, PARA RECONHECER A CONSTITUCIONALIDADE DA INCLUSÃO DO ISS E DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DA CPRB, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006509-86.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 131)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: MARIALVA TEXTIL SA (AUTOR)

ADVOGADO: HERALDO CESAR BARROS DA SILVA (OAB RJ059371)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, REFORMANDO A SENTENÇA A FIM DE CONSIDERAR LEGÍTIMA A INCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DA CPRB, CONFORME JULGAMENTO DEFINITIVO OCORRIDO JUNTO AO STF NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 1.187.264/SP - TEMA N.º 1048, INVERTENDO-SE O ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 5001537-73.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 132)

APELANTE: MATERIWALL COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ALEXANDRE FREIRE AMANTE (OAB RJ092968)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR MATERIWALL COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM 1% SOBRE O VALOR DA VERBA SUCUMBENCIAL FIXADA PELO JUÍZO A QUO (10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA), NOS TERMOS DO §11 DO ART. 85 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 5002489-07.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 133)

APELANTE: CMI BRASIL SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO TELES SOUZA (OAB BA015554)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 5072826-66.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 134)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DIFFUCAP-CHEMOBRAS QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AUGUSTO FIEL JORGE D'OLIVEIRA (OAB RJ141736)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I - DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL,

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0103648-11.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 135)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: WEG LINHARES EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A

ADVOGADO: PEDRO WANDERLEY RONCATO (OAB SP107020)

ADVOGADO: TATIANA RONCATO ROVERT (OAB SP315677)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DANDO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, BEM COMO NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5023374-58.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 136)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: EZENTIS ENERGIA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIO CESAR GOULART LANES (OAB RS046648)

ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO BORGES (OAB SP153881)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA RECONHECER A IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DO ISS E DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DA CPRB, CONFORME JULGAMENTOS DEFINITIVOS OCORRIDOS JUNTO AO STF NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 1.187.264/SP - TEMA Nº 1048 E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 1.285.845/RS - TEMA Nº 1135, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017555-18.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 137)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: L.M. RAMOS & CIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FREDERICO KARAM AEBI SOUZA BARBOSA (OAB RJ159918)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA

RECONHECER A IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DA CPRB, CONFORME JULGAMENTO DEFINITIVO OCORRIDO JUNTO AO STF NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 1.187.264/SP, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0005341-81.2013.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: AG BRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS LTDA

ADVOGADO: OSVALDO BRILHANTE FILHO (OAB RJ090419)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA AFASTAR A DECADÊNCIA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VEICULADOS NA INSCRIÇÃO N° 39.779198-4, RELATIVAMENTE AOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ 09/07/2006, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO NESTE PARTICULAR, DETERMINANDO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL NO TOCANTE À INTEGRALIDADE DA REFERIDA INSCRIÇÃO. SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DA SÚMULA 168 DO EXTINTO TFR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0023197-59.2016.4.02.5002/ES (MESA: 2)

APELANTE: DINAMITA DETONACOES E TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: FABIO PRANDINI AZZAR (OAB SP103191)

APELANTE: EXPLO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

ADVOGADO: FABIO PRANDINI AZZAR (OAB SP103191)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) N° 5009571-14.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 3)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 11ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 28ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

PROCURADOR: HUGO BARRETO SODRE LEAL

PROCURADOR: ROBERTO BARRIEU

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, DA 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO/RJ. COMUNIQUE-SE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5020274-36.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 40)

APELANTE: TARCÍSIO SPINASSÉ (AUTOR)

ADVOGADO: INGRID SILVA DE MONTEIRO PASCOAL (OAB ES009101)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006735-68.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 45)

AGRAVANTE: CARLOS CARVALHO DA SILVA AFONSO
ADVOGADO: GERMANA GABRIELA SILVA DE BARROS (OAB SP331368)
ADVOGADO: CARLOS SOARES ANTUNES (OAB SP115828)
ADVOGADO: RITA DE CASSIA FOLLADORE DE MELLO (OAB SP174372)
ADVOGADO: ANDRÉ ALENCAR FERREIRA (OAB SP371559)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001463-52.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 86)

INCIDENTE:

AGRAVANTE: ARETE EDITORIAL S/A.
ADVOGADO: WALMYR MATTOS (OAB RJ006239)
ADVOGADO: SUZEL WHITAKER DE ASSUMPCAO MATTOS ROSMAN (OAB RJ047643)
ADVOGADO: DIRCEU PAES LEME (OAB RJ025306)
ADVOGADO: ROSA WHITAKER DE ASSUMPCAO MATTOS TAVARES (OAB RJ060865)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007394-43.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 120)

AGRAVANTE: ANDREA VALENTE MARTINS
ADVOGADO: VIVIANE DE OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ125163)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: ACYR REBELLO DE PAIVA
INTERESSADO: MARCOS MATHEUS SOARES
ADVOGADO: FRANCISCA PINHEIRO CARVALHO FERREIRA
INTERESSADO: GLYCIA DE OLIVEIRA PAIVA
INTERESSADO: MARIA CANDIDA VALENTE MARTINS
ADVOGADO: FRANCISCA PINHEIRO CARVALHO FERREIRA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001656-56.2019.4.02.5105/RJ (PAUTA: 138)

INCIDENTE:

APELANTE: BLC INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)
ADVOGADO: FÁBIO FRAGA GONCALVES (OAB RJ117404)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (DRF/NIT) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002630-39.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 139)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

APELADO: ENAVAL - ENGENHARIA NAVAL E OFFSHORE LTDA. (IMPETRANTE)

APELADO: ENAVAL - ENGENHARIA NAVAL E OFFSHORE LTDA. (IMPETRANTE)

APELADO: ENAVAL - ENGENHARIA NAVAL E OFFSHORE LTDA. (IMPETRANTE)

APELADO: ENAVAL - ENGENHARIA NAVAL E OFFSHORE LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: ENAVAL - ENGENHARIA NAVAL E OFFSHORE LTDA. (IMPETRANTE)

APELADO: ENAVAL - ENGENHARIA NAVAL E OFFSHORE LTDA. (IMPETRANTE)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 138 processo(s).

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021.